



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 5.978 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0025 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Esportes fica acrescida a Ação 2133 - Premiações para Agremiações Carnavalescas, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências, no Programa 0025 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Esportes fica acrescida a Ação 2133 - Premiações para Agremiações Carnavalescas, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.03	Fundo Municipal de Turismo- FUNDETUR
01.11.03.23	Comércio e Serviços
01.11.03.23.695	Turismo
01.11.03.23.695.0025	Manut. Mod. e Ampl. da Secr. Munic. de Esportes
01.11.03.23.695.0025.2133	Premiações para Agremiações Carnavalescas
01.11.03.23.695.0025.2133.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
TotalR\$ 85.000,00	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes em igual valor da redução da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.03	Fundo Municipal de Turismo- FUNDETUR
01.11.03.23	Comércio e Serviços
01.11.03.23.695	Turismo
01.11.03.23.695.0025	Manut. Mod. e Ampl. da Secr. Munic. de Esportes
01.11.03.23.695.0025.2133	Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval
01.11.03.23.695.0025.2133.3.3.90.31	Subvenções Sociais
TotalR\$ 85.000,00	

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder as entidades vencedoras do Carnaval de Rua 2012, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, os seguintes prêmios em dinheiro:

I - 1º Lugar	R\$ 41.000,00
II - 2º Lugar	R\$ 31.000,00
III - 1º Lugar Bloco Carnavalesco	R\$ 8.000,00

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.



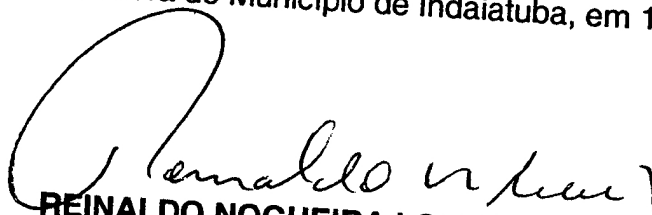
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2012.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de fevereiro de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA
ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Manut. Modern. E Ampl. Da Secretaria de Esportes

Código do Programa nº 0025

Unidade Responsável pelo Programa
Secretária Municipal de Esportes

Código da Unidade Responsável nº 01.11.00

Objetivo

Buscar a melhoria do padrão de organização, qualidade e transparência na gestão do desporto

Justificativa

Tendo em vista a crescente demanda pelos programas de esporte e lazer oferecidos por nossa Secretaria, torna-se necessário a adequação da estrutura.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100,00	100,00
Manutenção do Fundetur	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção da Unidade	100,00	100,00	100,00	100,00
Manutenção do Fundetur	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 22.147.000,00

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 2133 Premiações para Agremiações Carnavalescas e a redução da ação 2032 – Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR

Código da Unidade nº 01.11.03

Função: Comércio e Serviços

Código da Função nº 23

Subfunção: Turismo

Código da Subfunção nº 695

Programa: Manutenção, modernização e ampliação da Secretaria de Esportes.

Código do Programa nº 0025

Ações

Projeto/Atividade

Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval

Código do Projeto nº 2032

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	Entidades

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
5	5	1	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 154.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
74.000,00	78.000,00	1.000,00	1.000,00

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 2133 – Premiação para Agremiações Carnavalescas, com a conseqüente redução desta ação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Unidade Executora: Fundo Municipal de Turismo - FUNDETUR

Código da Unidade nº 01.11.03

Função: Comércio e Serviços

Código da Função nº 23

Subfunção: Turismo

Código da Subfunção nº 695

Programa: Manutenção, modernização e ampliação da Secretária de Esportes

Código do Programa nº 0025

Ações

Projeto/Atividade
Premiações para agremiações carnavalescas

Código do Projeto nº 2133

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
3	Entidades

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	3	3	3

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 175.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	85.000,00	90.000,00

Justificativa das Modificações

Em substituição às subvenções sociais previstas na ação 2032. Os recursos financeiros para esta ação virão: 2012 - redução da ação 2032; 2013 serão alocados por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Programa: Manut. Modern. E Ampl. Da Secretaria de Esportes.

Código do Programa nº 0025

Unidade Responsável pelo Programa
Secretária Municipal de Esportes.

Código da Unidade Responsável nº 01.11.00

Objetivo

Buscar a melhoria do padrão de organização, qualidade e transparência na gestão do desporto.

Justificativa

Tendo em vista a crescente demanda pelos programas de esporte e lazer oferecidos por nossa secretária, torna-se necessário a adequação da estrutura atualmente existente e ampliar o turismo em todos os seus segmentos.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Unidade	%	100,00	100,00
Manutenção do Fundetur	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 5.742.000,00
---	------------------

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 2133 Premiações para Agremiações Carnavalescas e redução na ação 2032 Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Unidade Executora: Fundo Municipal do Turismo - FUNDETUR

Código da Unidade nº 01.11.03

Função: Comércio e Serviços

Código da Função nº 23

Subfunção: Turismo

Código da Subfunção nº 695

Programa: Manutenção, modernização e ampliação da Secretaria de Esportes

Código do Programa nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Auxílio e subvenção social para o Carnaval

Código do Projeto nº 2032

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1	Entidade

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 1.000,00
-----------------------------------	--------------

Justificativa das Modificações

Inclusão da ação 2133 Premiação para Agremiações Carnavalescas com a conseqüente redução desta ação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Unidade Executora: Fundo Municipal do Turismo – FUNDETUR

Código da Unidade nº 01.11.03

Função: Comércio e Serviços

Código da Função nº 23

Subfunção: Turismo

Código da Subfunção nº 695

Programa: Manutenção, modernização, ampliação da Secretaria de Esportes

Código do Programa nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade

Premiações para Organizações Carnavalescas

Código do Projeto nº 2133

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
3	Entidades

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 85.000,00
-----------------------------------	---------------

Justificativa das Modificações

Em substituição às subvenções sociais previstas na ação 2032, os recursos financeiros para esta ação, virão da redução da ação 2032.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.286 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.978 de 14 de fevereiro de 2012, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 401/2012;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.03	Fundo Municipal de Turismo- FUNDETUR
01.11.03.23	Comércio e Serviços
01.11.03.23.695	Turismo
01.11.03.23.695.0025	Manut. Mod. e Ampl. da Secr. Munic. de Esportes
01.11.03.23.695.0025.2133	Premiações para Agremiações Carnavalescas
01.11.03.23.695.0025.2133.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
TotalR\$ 85.000,00	

Parágrafo único - O valor dos créditos a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes em igual valor da redução da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Discriminação
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.11	Secretaria Municipal de Esportes
01.11.03	Fundo Municipal de Turismo- FUNDETUR
01.11.03.23	Comércio e Serviços
01.11.03.23.695	Turismo



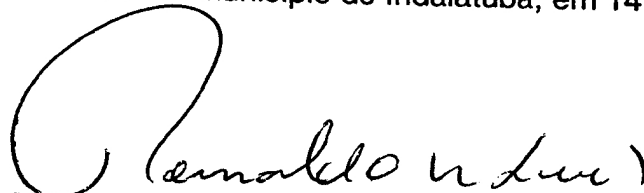
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01.11.03.23.695.0025	Manut. Mod. e Ampl. da Secr. Munic. de Esportes
01.11.03.23.695.0025.2133	Auxílio e Subvenção Social para o Carnaval
01.11.03.23.695.0025.2133.3.3.90.31	Subvenções Sociais
TotalR\$ 85.000,00	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2012. Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 14 de fevereiro de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO